



Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

ANO I  
Quinta-feira  
2 de Maio de 2024

**Edição Nº 00190**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decretos Nº 32, de 2 de Maio de 2024

Decretos Nº 35, de 2 de Maio de 2024

Portaria Nº 3, de 2 de Maio de 2024

Licitação Nº 7, de 2 de Maio de 2024

EDIÇÃO Nº  
**00190**

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**  
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Decretos Nº 32, de 2 de Maio de 2024****“Dispõe sobre a exoneração do servidor público que especifica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir 31 de março de 2024, o Servidor público FAGNER BARBOSA DE SOUZA, com matrícula funcional nº 355 do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO e do cargo efetivo de MOTORISTA II, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Bernardo Sayão, 20 de março de 2024

**Osório Antunes Filho**

Prefeito Municipal

**Decretos Nº 35, de 2 de Maio de 2024****“Dispõe sobre a nomeação do servidor que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 15 de Abril de 2024, o Senhor DENIVAL FAQUINI DOS SANTOS LOPES, para exercer o Cargo de DIRETOR DE TRANSPORTES, conforme Lei Municipal nº 508/2021, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras, devendo prestar serviços conforme designação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão, 15 de Abril de 2024.

**Osório Antunes Filho**

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 3, de 2 de Maio de 2024****Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.003/2024 A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, produtos e derivados de petróleo para abastecimento da frota das unidades administrativas, do Município de Bernardo Sayão.**

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº OSORIO ANTUNES FILHO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal e Fundos Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação e

Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, SOUSA & LOPES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.786.020/0001-90, localizada na Av. Miguel Andrade Batista, nº s/n, Centro – Bernardo Sayão do Tocantins -TO. Totalizando um valor global de R\$ 2.984.840,00(dois milhões novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta centavos), que será pago em 12 parcelas mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

Bernardo Sayão , 17 de janeiro de 2024

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

#### **Licitação Nº 7, de 2 de Maio de 2024**

#### **AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000007**

Processo Adm: Nº 0000052

Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, Para atender na unidade básica de saúde José dos Santos Alves pelo programa saúde da família PSF, os atendimentos serão realizado 40 horas semanais para o exercício de 2024. Empresas vencedoras valor total: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais): L A SILVA NASCIMENTO (46989468000151) com o lote: 1 no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Bernardo Sayão - TO, 08 de abril de 2024

Gilcia Dayane Ferreira Viana

Condutor De Processos